



Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, S/N, CEP:40110-040–Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia  
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) - 3283-7412 (Diretoria - E-mail: isc@ufba.br)

## PORTARIA Nº 005/2024

A Congregação do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Conselho Universitário da UFBA, especificadas na Resolução nº 02/2017 do CONSUNI de 13 de junho de 2017, e em relação ao Concurso do Magistério Superior para o Cargo de Professor Adjunto.

Resolve:

Aprovar os baremas abaixo indicados para avaliação das provas escrita, didática e de defesa de memorial e de títulos, bem como a Norma Complementar para prova escrita do concurso da seguinte área do conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**.

Os baremas das provas de títulos, escrita, didática e de memorial, relativos a este Concurso do Instituto de Saúde Coletiva, previsto no Edital nº 01/2025 serão publicados no portal (site) de concursos da Universidade Federal da Bahia.

Visando a validação dos referidos baremas, serão aceitas solicitações de recursos, indicando com precisão o que deve ser examinado, mediante requerimento à Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, por meio eletrônico, no prazo de 24 horas após sua publicação.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Salvador, 19 de novembro de 2024

---

Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza  
Presidente da Congregação  
Instituto de Saúde Coletiva  
Universidade Federal da Bahia



**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, Campus Universitário do Canela, Salvador – Bahia, Brasil CEP: 40110-040  
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica), E-mail: [coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br) - 3283-7412 (Diretoria)  
- E-mail: [isc@ufba.br](mailto:isc@ufba.br)

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**  
**EDITAL 01/2025**

**COORDENAÇÃO ACADÊMICA – INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**BAREMA DA PROVA ESCRITA**

Área de conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

**Candidato** \_\_\_\_\_

**Examinador** \_\_\_\_\_

<b>Dimensão</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação considerada</b>
Adequação e abrangência do conteúdo ao tema sorteado, com ênfase em Epidemiologia	2,0	
Clareza e coerência no desenvolvimento de ideias e uso de conceitos	2,0	
Capacidade analítica e crítica no desenvolvimento do tema sorteado	2,0	
Abordagem de ideias centrais ao tema	1,5	
Linguagem clara e adequada à norma culta	1,5	
Pertinência e atualidade das referências citadas	1,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva, Universidade Federal da Bahia em: 18/11/2024.



## Universidade Federal da Bahia Instituto de Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama, S/N, CEP: 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia  
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) - 3283-7412 (Diretoria) - E-mail: isc@ufba.br

### CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR EDITAL 01/2025

#### COORDENAÇÃO ACADÊMICA – INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

#### NORMA COMPLEMENTAR

A Congregação do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, com base no disposto nos § 3º e 4º do artigo 15 da Resolução nº 02/2017 do Conselho Universitário da UFBA, fixou o tempo máximo de **5** (cinco) horas para realização da prova escrita, **incluída 1** (uma) hora para consulta bibliográfica em material impresso, manuscrito ou digital sem acesso à internet, para a **prova escrita** do Concurso para Professor Adjunto da Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva.

Área de conhecimento: **Epidemiologia em Saúde Coletiva.**

Salvador, 18 de novembro de 2024

Luís Eugênio Portela Fernandes de Souza

Diretor



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia  
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) – E-mail: [coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br) - 3283-7412 (Diretoria) – E-mail: [isc@ufba.br](mailto:isc@ufba.br)

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
EDITAL 01/2025, COORDENAÇÃO ACADÊMICA - ISC**

**BAREMA DA PROVA DIDÁTICA**

Áreas de conhecimentos: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO CONSIDERADA</b>
Domínio sobre o conteúdo abordado	3,0	
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e o conteúdo abordado na apresentação	1,5	
Seleção apropriada das referências bibliográficas indicadas no plano de aula	1,0	
Capacidade de comunicação, clareza e objetividade	2,5	
Uso adequado dos recursos didáticos	1,5	
Cumprimento do tempo estipulado	0,5	
<b>Total</b>	<b>10</b>	

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva-UFBA em 18/11/2024.



**Universidade Federal da Bahia  
Instituto de Saúde Coletiva**

Rua Basílio da Gama, s/nº, 40110-040 – Campus Universitário – Canela - Salvador - Bahia  
(71) 3283-7407 (Coordenação Acadêmica) – E-mail: [coordisc@ufba.br](mailto:coordisc@ufba.br) - 3283-7412 (Diretoria) – E-mail: [isc@ufba.br](mailto:isc@ufba.br)

**CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
EDITAL 01/2025, COORDENAÇÃO ACADÊMICA - ISC**

**BAREMA DA PROVA MEMORIAL**

Área de conhecimentos: **Epidemiologia em Saúde Coletiva**

**CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**EXAMINADOR:** \_\_\_\_\_

<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação considerada</b>
Relevância acadêmica da trajetória profissional com ênfase na epidemiologia em saúde coletiva	3,0	
Coerência da trajetória acadêmica com a área do concurso	2,0	
Evidências de capacidade de liderança e trabalho coletivo	1,5	
Evidências de capacidade crítica e inovadora no âmbito acadêmico	1,5	
Potencial de contribuição para o desenvolvimento do projeto institucional do ISC	2,0	
<b>Total</b>	<b>10,0</b>	

Barema aprovado em reunião extraordinária da Congregação do Instituto de Saúde Coletiva-UFBA em 18/11/2024.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA**

**Áreas de Conhecimento: Epidemiologia em Saúde Coletiva**

**BAREMA DA PROVA DE TÍTULOS**

		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>TÍTULOS ACADÊMICOS - TOTAL</b>		<b>20*</b>
<b>1.</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS - DOUTORADO</b>	<b>10*</b>
	Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	10
	Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, Políticas e Planejamento em Saúde ou Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	5
	Doutorado na área de Saúde ou áreas afins**	3
<b>2.</b>	<b>TÍTULOS ACADÊMICOS - MESTRADO</b>	<b>6*</b>
	Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	6
	Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração em Planejamento ou Ciências Sociais em Saúde. É necessária a comprovação da área de concentração ou ênfase, especificada no diploma, ou mediante a apresentação de declaração da coordenação do programa de pós-graduação.	4
	Mestrado na área de Saúde ou áreas afins**	1
<b>3.</b>	<b>ESTÁGIO DE PÓS - DOUTORADO</b>	<b>2*</b>
	Pós-Doutorado concluído na área de Epidemiologia, com duração mínima de seis meses, correspondendo a dois (2) pontos, considerando-se o máximo de um estágio.	2
	Pós-Doutorado concluído na área de Saúde Coletiva / Saúde Pública, com duração mínima de seis meses, correspondendo a um (1) ponto, considerando-se o máximo de um estágio.	1
<b>4.</b>	<b>OUTROS TÍTULOS ACADÊMICOS</b>	<b>2*</b>
	Especialização, aperfeiçoamento ou outro de nível equivalente em Epidemiologia, Saúde Coletiva ou Saúde Pública, correspondendo no total a um (1) ponto.	1
	Monitoria e bolsas oficiais nas áreas de ensino, pesquisa, extensão ou estágio que exceda os requisitos da graduação; ou participação em cursos com verificação formal de aprendizagem e de frequência; bolsas de estudo, pesquisa e extensão conferidas por instituições de formação em recursos humanos e fomento à pesquisa, bem como de intercâmbio cultural em instituições de excelência. Corresponde no total a um (1) ponto.	1
<b>5.</b>	<b>EXPERIÊNCIA DIDÁTICA <sup>1</sup></b>	<b>20*</b>
	Ensino de Epidemiologia na pós-graduação stricto sensu, correspondendo a quatro pontos (4) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	16
	Ensino de Epidemiologia em curso de graduação, correspondendo a quatro pontos (4) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	16
	Ensino de Saúde Coletiva/Saúde Pública em curso de graduação, correspondendo a dois pontos (2) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	8
	Ensino em disciplinas de cursos de graduação da área da Saúde ou afins*, correspondendo a um ponto (1) por semestre completado e um máximo de quatro semestres (4).	4
<b>ORIENTAÇÕES</b>		
	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	1
	Orientação concluída de TCC de cursos de aperfeiçoamento/especialização, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	2
	Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de quatro (4).	4

	Orientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	2
	Orientação concluída de tese de Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a dois (2) pontos cada, para o	6
	Orientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a um (1) ponto cada, para um máximo de três (3).	3
	<b>COORIENTAÇÕES</b>	
	Coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em cursos de graduação, correspondendo a 0,15 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	0,6
	Coorientação concluída de TCC de cursos de aperfeiçoamento/especialização, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	1
	Coorientação concluída de dissertação de Mestrado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	2
	Coorientação concluída de dissertação de Mestrado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,25 ponto cada, para um máximo de quatro (4).	1
	Coorientação concluída de tese de Doutorado em Epidemiologia ou Saúde Coletiva/Saúde Pública com área de concentração (ênfase) em Epidemiologia, correspondendo a um (1) pontos cada, para o máximo de três (3).	3
	Coorientação concluída de tese de Doutorado em Saúde Coletiva/Saúde Pública, correspondendo a 0,5 ponto cada, para um máximo de três (3).	1,5
	<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA TOTAL</b>	<b>50*</b>
<b>6.</b>	<b>PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA ARTIGOS, LIVROS E CAPÍTULOS</b>	<b>40*</b>
	Cinco (5) títulos científicos, especificamente, artigos de Epidemiologia publicados em periódicos indexados no Scielo e/ou Pubmed, que o(a) candidato(a) considere mais relevantes nos últimos cinco (5) anos, com os respectivos DOI, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada artigo será classificado com base no QUALIS/CAPES de Saúde Coletiva vigente, conforme a seguinte escala: A1 e A2 =5 pontos; A3-A4 = 4 pontos; B1 e B2 =3 pontos; B3 e B4 = 1 pontos; B5 e C=0. A pontuação máxima corresponde a 25 pontos.	25
	Cinco (5) títulos científicos, especificamente, livros ou capítulos de livros em Epidemiologia publicados, de maior relevância nos últimos cinco (5) anos, selecionados e indicados pelo(a) candidato(a). Cada publicação será classificada com base no QUALIS/CAPES Livros de Saúde Coletiva vigente, conforme a seguinte escala: L1 =3 ponto; L2 = 2 pontos; L3 e L4 = 1 ponto; e LNC =0 ponto. A pontuação máxima corresponde a 15 pontos.	15
	Outros títulos científicos, artísticos ou literários mais relevantes nos últimos cinco anos selecionados pelo(a) candidato(a) (trabalhos escritos apresentados em reuniões científicas, patentes, conferências e palestras proferidas), correspondendo a 0,25 ponto cada item, para um máximo de oito (8), total de dois (2) pontos.	2
	<b>PROCESSOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS</b>	<b>10*</b>
	Coordenação e/ou vice-coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Epidemiologia, aprovado por Instituições de fomento. Correspondendo a dois (2) pontos por projeto para um máximo de quatro (4), nos últimos cinco anos.	8
	Coordenação e/ou vice-coordenação de projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Saúde Coletiva/Saúde Pública ou áreas afins** aprovado por Instituições de fomento (um ponto por projeto para um máximo de três), nos últimos cinco anos.	3
	Participação como pesquisador associado em projeto de pesquisa científica ou de extensão na área de Epidemiologia aprovado por Instituições de fomento (0,5) ponto por projeto para o máximo de quatro (4), comprovada mediante declaração do coordenador do projeto especificando a duração e atividades realizadas.	2
<b>6.</b>	<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>5*</b>
	Atividades profissionais na área de conhecimento do concurso ou áreas afins, prova de associação a órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, bem como o exercício da direção destes órgãos conforme itens 7.10.9 e 7.10.9.1 do Edital nº 2/2018, um (1) ponto por título profissional para o máximo de cinco (5) pontos.	5
<b>7.</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>5*</b>

Atividades de direção, assessoramento, chefia, coordenação ou assistência, além de outras previstas na legislação vigente, correspondendo a um (1) ponto por título administrativo para o máximo de cinco pontos.	5
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>
<p><b>Obs: * Pontuação máxima permitida para o conjunto de itens do bloco respectivo. ** Areas afins</b></p> <p>– considerar: Sociologia em Saúde, Antropologia em Saúde, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental, Engenharia e Segurança do Trabalho, Ciências Sociais e Humanas, Administração em Saúde, Economia da Saúde, Direito Sanitário, Comunicação em Saúde, Educação em Saúde, Geografia em Saúde, Demografia, Estatística/ Bioestatística, Bioética em Saúde Humana; <b>Área da Saúde</b> - considerar: Saúde Coletiva, Saúde Pública, Medicina, Enfermagem, Farmácia, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Educação Física, Biologia, Biomedicina.</p>	

*N. Louze*